



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.170/2018/CMMB

Matias Barbosa, 23 de abril de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na Proposição de Resolução nº.18/2017 que "Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e  
Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ofício nº.14/2018/CSPPMUC

Matias Barbosa, 23 de abril de 2018.



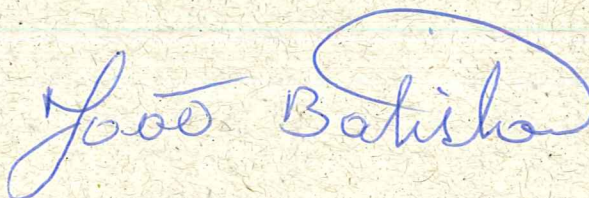
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na Projeto de Resolução nº.18/2017 que "Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

  
João Batista

Exmo. Sr.  
João Batista Pereira da Silva  
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.18/2017

#### RELATÓRIO

De autoria do vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 30 de outubro de 2017 a Proposição de Resolução nº.18/2017 que "Dá nova redação ao art. 3º da Resolução nº.365, de 27 de julho de 2017, que "Institui a Insígnia de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo Matias Barbosa e dá outras providências", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com o parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.18/2017, sendo acompanhado pelo Presidente e pela secretária.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.18/2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de maio de 2018.

João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente

João Batista Pereira da Silva  
Relator

Rita Edite de Oliveira Fernandes  
Secretária

APROVADO

Sala das Comissões 08 / 05 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO